



## RESOLUÇÃO Nº 075 – CEPEX/2004

### **“APROVA O PROJETO ‘GINCANA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO’”**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- A provação do Departamento de Administração
- o Parecer nº 018/2004 da Câmara de Extensão,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o Projeto “Gincana do Curso de Administração”** do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de julho de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão